



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

PORTARIA Nº 2434/GR/UFFS/2022, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Constitui Comissão Responsável pela Gestão dos
Resíduos Sólidos Gerados na UFFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a comissão responsável pela gestão dos resíduos sólidos gerados na UFFS.

Art. 2º São atribuições da comissão: implementar, monitorar, avaliar e rever os planos de gerenciamento de resíduos sólidos dos *campi* da UFFS.

Art. 3º Ficam revogadas a Portaria nº 329/GR/UFFS/2015, de 16 de março de 2015 e a Portaria nº 1481/GR/UFFS/2019, de 20 de dezembro de 2019, publicadas no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor